



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 2

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 3
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 5
DEPTO. DE CONTROLE URBANO	Pág: 15
FEMA	Pág: 16
SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO	Pág: 17
SECR. MUN. MEIO AMBIENTE	Pág: 20

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: <i>Cuidador Social (Lista Geral)</i>		
CLASS	NOME	RG.
48ª	MARCIA MERI GARCIA	XX.XXX.X13-6

Assis, 07 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 4

Outros atos

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Através de publicação realizada no Diário Oficial do Município de 07 de abril de 2026, Edição nº 4410, foi convocada a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2022 Edital nº 016/2022** abaixo relacionada, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos localizado na Prefeitura de Assis a fim de iniciar o processo de admissão.

No entanto, **não compareceu** para assumir seu cargo, ficando consequentemente eliminada deste concurso:

Cargo: CUIDADOR SOCIAL (Lista Geral)		
Classificação	Nome	
46ª	DANIELE CRISTINA FERREIRA	RG: XX.XXX.X25-3

Prefeitura Municipal de Assis, 07 de maio de 2026.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 26/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE INSTITUTO UNIASSIS, inscrita no CNPJ sob nº 39.270.915/0001-52;

OBJETO: Aquisição de material de consumo e serviço de terceiros, destinados a execução das ações e atividades desenvolvidas pelo Instituto UniAssis, relativas à ampliação do Programa Escola Comunidade, "Módulo Higiene e Autoestima", a ser desenvolvido em três escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Assis;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1806 0000 INSTITUTO UNIASSIS

251 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 183 50.000,00

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em 09 (nove) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/DA.

Assis (SP), em 23 de abril de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 28/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 44.374.247/0001-43;

OBJETO: Complementação ao custeio e manutenção das atividades já desenvolvidas pelo Asilo São Vicente de Paulo para pessoas idosas;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1710 0000 ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

122 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 122 10.000,00

123 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 183 17.000,00

124 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 190 10.000,00

125 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 193 10.000,00

VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) em 09 (nove) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/DA.

Assis (SP), em 23 de abril de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 29/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23;

OBJETO: Complementação para custeio de Recursos Humanos – RH para execução dos Serviços prestados pela APAE Assis;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1789 0000 APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS

213 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 102 50.000,00

214 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 121 50.000,00

215 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 122 15.000,00

216 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 123 10.000,00

217 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 125 20.000,00

218 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 126 13.000,00

219 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 183 20.000,00

220 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 191 10.000,00

221 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 193 5.000,00

VALOR: R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) em 09 (nove) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/DA.

Assis (SP), em 23 de abril de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 30/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** FUNDAÇÃO FUTURO, inscrito no CNPJ sob nº 03.586.496/0001-15;

OBJETO: Complemento ao custeio e a manutenção das oficinas socioeducativas disponibilizadas pela instituição para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e qualificação para o mundo do trabalho;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1687 0000 FUNDAÇÃO FUTURO

049 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 098 10.000,00

050 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 121 5.000,00

051 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 122 5.000,00

052 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 126 13.000,00

053 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 128 5.000,00

054 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 183 3.000,00

055 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 190 5.000,00

056 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 193 5.000,00

VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) em 09 (nove) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/DA.

Assis (SP), em 23 de abril de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 32/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLADOS VOLUNTARIADOS INDIVIDUAL DE ASSIS -

ACAMARVIA, inscrita no CNPJ sob nº 19.402.788/0001-90;

OBJETO: Custeio e manutenção dos serviços da Entidade;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1739 0000 ACAMARVIA - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS

RECICLADOS VOLUNTARIADOS INDIVIDUAL DE ASSIS

157 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 190 6.500,00

VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) em 01 (uma) parcela;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/DA.

Assis (SP), em 04 de maio de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 33/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIAS/OS, FAMILIARES E AMIGAS/OS DA SAÚDE MENTAL DE ASSIS – PIRASSIS, inscrita no CNPJ sob nº 05.668.877/0001-79;

OBJETO: Custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela Associação de Usuárias/os, Familiares e Amigas/os da Saúde Mental de Assis – Pirassis, visando potencializar a geração de trabalho e renda e a Banda Loko na Boa;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1810 0000 ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES E AMIGOS DA

SAÚDE MENTAL DE ASSIS - PIRASSIS

255 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 191 10.000,00

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em 01 (uma) parcela;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/DA.

Assis (SP), em 04 de maio de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 34/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA "NOSSO LAR", inscrita no CNPJ sob nº 44.484.756/0001-29;

OBJETO: Complementação do custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade e aquisição de equipamentos materiais permanentes;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1686 0000 ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOSSO LAR

039 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 121 5.000,00

040 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 122 10.000,00

041 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 122 10.000,00

042 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 126 18.000,00

043 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 128 5.000,00

044 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 186 15.000,00

045 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 186 15.000,00

046 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 186 50.000,00

047 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 191 15.000,00

048 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 191 10.000,00

VALOR: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais) em 08 (oito) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/DA.

Assis (SP), em 04 de maio de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 35/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS, inscrita no CNPJ sob nº 44.364.826/0001-05;

OBJETO: Complementação ao custeio dos serviços prestados pela instituição promovendo a saúde e o bem estar dos pacientes atendidos;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1709 0000 SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS

114 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 121 100.000,00

115 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 122 30.000,00

116 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 123 100.000,00

117 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 123 50.000,00

118 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 126 60.000,00

119 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 183 10.000,00

120 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 190 6.000,00

121 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 193 5.000,00

VALOR: R\$ 361.000,00 (trezentos e sessenta e um mil reais) em 08 (oito) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/DA Assis (SP), em 04 de maio de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato do Termo de Fomento nº 36/2026

CONVENIENTE: Município de Assis; **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO APDESP, inscrito no CNPJ sob nº 35.472.651/0001-69;

OBJETO: Custeio e manutenção das Atividades desenvolvidas pela OSC;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO

02 0202 GABINETE DO PREFEITO

02 0202 020201 GABINETE

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0003 GESTÃO ADMINISTRATIVA

04 122 0003 1788 0000 ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (APDESP)

203 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 098 5.000,00

204 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 102 100.000,00

205 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 122 5.000,00

206 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 123 15.000,00

207 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 125 50.000,00

208 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 183 20.000,00

209 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 186 60.000,00

210 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 190 10.000,00

211 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 191 30.000,00

212 3.3.50.39.02 TERMO DE FOMENTO 0.08.00 .1.501.0-100 193 7.000,00

VALOR: R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) em 08 (oito) parcelas;

Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.847, de 02 de dezembro de 2025, na Lei Orçamentária Anual nº 7.855, de 19 de dezembro de 2025, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2026/DA.

Assis (SP), em 04 de maio de 2026.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 14

Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 07 DE MAIO DE 2026.

Portaria nº 40.611/2026, Nomeia **MARCELO BENVIGNÚ**, portador (a) do RG nº 69.899.387-1, do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, Referência 50 F, do Quadro de Pessoal em Comissão.

Portaria nº 40.612/2026, Nomeia **MARTA LEONARDO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 29.404.738-4, do cargo de **ASSESSOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Referência 40 D, do Quadro de Pessoal em Comissão.



DEPTO. DE CONTROLE URBANO

Atos Administrativos

Outros Atos

Relacionamos abaixo o (s) Processo (s) e Habite-se (s) referente a aprovação da Obra de Construção, cancelado (s) a partir de revisão efetuada a pedido:

Proprietário: Construir Loteadora Ltda

Processo: 25506 Habite-se: 261/2025

Endereço: Rua José Vieira Da Cunha e Silva

Setor: 05 Quadra: 002 Lote: 012

Data do cancelamento: 07/05/2026



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Termo de Aditamento



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

Ref.: Processo Licitatório nº 020/2025 – Pregão Eletrônico nº 007/2025 - Contratada: GEATEL TELEINFORMATICA, SEGURANCA ELETRONICA E ENERGIA SOLAR LTDA, CNPJ nº 31.210.884/0001-32. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DE SISTEMA DE CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA (CPCT) – PABX, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E ASSISTÊNCIA CONTÍNUA, VISANDO GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS (FEMA). Valor anual R\$ R\$ 31.109,28 (trinta e um mil, cento e nove reais e vinte e oito centavos). Prazo: 12 meses - Pagamento: Mensal. Fiscal designado: **Cláudio Aparecido Costa – Chefe de Departamento do Setor de Serviços Gerais.**

Assis, 4 de maio de 2026.

Gustavo Gomes Silva
Diretor Executivo





SECR. MUN. DA EDUCAÇÃO

Outros Atos

Diversos



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 22/2026, de 07 de maio de 2026

Dispõe sobre a homologação do Parecer nº 01/2026 emitido pelo Conselho Municipal de Educação.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 9.590 de 02 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 01/2026, emitido pelo Conselho Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a referida manifestação concluiu pela improcedência do enquadramento dos Auxiliares de Educação Infantil na Carreira do Magistério após a promulgação da Lei Federal 15.326/2026;

CONSIDERANDO que a fundamentação exposta no parecer atende aos requisitos legais e de interesse público;

CONSIDERANDO o Processo nº 093/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, para todos os fins de direito, o Parecer nº 01/2026 do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 07 de maio de 2026.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal de Educação

AV. GETÚLIO VARGAS, 740 - TELEFONE: (18) 3302-4444
CEP: 19807-130 - ASSIS - SÃO PAULO



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3091/1992
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012. (Lei de Reorganização)
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Agosto de 2017.
Reorganização Lei Municipal 6.481 de 26 de Março de 2018.
Reorganização 09 de Outubro de 2018.
E-mail: cme.assis@edu.assis.sp.gov.br / cmeducassis@gmail.com
<https://www.assis.sp.gov.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

Mandato 2022 - 2026

Parecer CLNP nº 01/2026 – CME

Interessado: Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos de Assis e Região

Assunto: Ofício nº 17/2026, em que o Sindicato solicita análise e emissão de parecer à aplicação da Lei Federal 15.326/2026 aos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil.

Relator: Flávia Oliveira de Assis Lourenço

Presidente: Nelma Viviane de Souza Silva

Assis, 25 de março de 2026.

I – Relatório e apreciação:

O Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos de Assis e Região, no uso de suas atribuições legais, solicitou através do Ofício 17/2026, emissão de PARECER, sobre a aplicação da Lei Federal 15.326/2026 aos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil, solicitando que estes sejam enquadrados no Plano de Carreira do Magistério do município.

A presente proposta tem por objetivo o enquadramento do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil no Plano de Carreira do Magistério, uma vez que segundo a redação da Lei Federal 15.326/2026, os Auxiliares formados em Magistério, Pedagogia ou curso Superior de Licenciatura sejam alçados à condição de Professores de Educação Infantil, independente da designação do cargo.

II – Conclusão da Comissão:

A Lei Federal nº 15.326/2026, ao ampliar o conceito de profissionais do magistério, incluindo atividades de suporte pedagógico, como brincar e cuidar, independente da nomenclatura do cargo, não impõe reclassificação aos auxiliares, pois tal interpretação invade a autonomia federativa do município.

Os Auxiliares de Desenvolvimento Infantil foram aprovados e empossados via concurso público que exigia apenas nível médio de formação acadêmica, tendo atribuições próprias para este cargo, mesmo que algumas sejam semelhantes as do cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil. Porém, temos várias atribuições que são pertencentes apenas ao cargo de professor, como por exemplo: planejamento pedagógico; avaliação contínua dos alunos; articulação com as famílias; responsabilidades educativas, documentações pedagógicas e outros.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3091/1992
Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012. (Lei de Reorganização)
Reorganização Lei Municipal 6.334 de 16 de Agosto de 2017.
Reorganização Lei Municipal 6.481 de 26 de Março de 2018.
Reorganização 09 de Outubro de 2018.
E-mail: cme.assis@edu.assis.sp.gov.br / cmeducassis@gmail.com
<https://www.assis.sp.leg.br/institucional/conselhos-municipais/conselho-municipal-da-educacao>

Mandato 2022 - 2026

Os efeitos da reclassificação trariam desequilíbrio no quadro funcional, pois teríamos uma sobrecarga no magistério e automaticamente uma perda de eficiência, levando em consideração que seria necessário investir em capacitação com todos estes “novos” funcionários, o que não seria justo com os professores que foram aprovados via concurso público para o cargo de PDI e aguardam serem chamados para efetivação.

Além disso, teríamos uma explosão na folha de pagamento, em razão, não somente do salário mensal, mas de todas as promoções que fariam jus e seriam de direito, como também, lembrando o que ocorreu em meados de 2009 com a reclassificação do cargo de Monitor/Educador para Professor de Desenvolvimento Infantil gerando a necessidade de investimento em todos aqueles que tinham apenas a formação em Magistério/Ensino Médio, agora terem a formação em Pedagogia e esta ser totalmente financiada pela Prefeitura Municipal de Assis.

Entendemos e valorizamos muito os profissionais desta categoria, sabemos que sem eles seria muito difícil ofertar um atendimento digno para nossas crianças, porém esta Comissão entende que a reclassificação do cargo é **IMPROCEDENTE**. Todavia como todos os demais segmentos presentes no quadro de funcionários da Prefeitura fazem jus ao acréscimo de 33% nos vencimentos, mediante apresentação de formação de nível superior, segue como sugestão de pauta para este Sindicato.

III – Conclusão do Conselho Pleno:

Em reunião ordinária, realizada no dia 26/03/2026, o Conselho Pleno decide **APROVAR** por unanimidade este parecer.

Assis, 26 de março de 2026.

Tarles Regina Leandro da Silva Koyama
Presidente do Conselho Municipal de Educação



SECR. MUN. MEIO AMBIENTE

Atos Administrativos

Outros Atos

Convocação de Notificações de Terrenos Irregulares.



PREFEITURA DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Nº 020/2026.

Assis, 05 de Maio de 2.026.

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente torna público que, os proprietários dos terrenos abaixo elencados não foram localizados para efetuarem a regularização da limpeza dos lotes que contêm descarte irregular, como dispõe a Lei 7.412, de 31 de agosto de 2023, que dispõe sobre a proibição de despejo irregular de resíduos sólidos de qualquer natureza, com penalidade de até 65 UFESPS conforme o Art. 19º, e com prazo para regularização de **72 (setenta e duas) horas a partir da presente data**, de acordo com o § 1º do Art. 16º da mesma Lei.

Também se faz necessária a capinação dos mesmos, com penalidade de 20 (vinte) UFESPs para cada 100 (cem) metros quadrados para terreno sem limpeza e capinação, de acordo com o artigo 2º da Lei Municipal 5.203/08 que acrescenta e altera dispositivos a Lei Municipal 3.727/98 com prazo para regularização de **10 (dez) dias a partir da presente data**.

Nome do Proprietário	Nº Notificação	Setor/Quadra/Lote	Tipo de Infração
ESPÓLIO ATÍLIO CHIEREGATO	570/26	003.025.005	FALTA DE CAPINAÇÃO
VALDECIR DE OLIVEIRA ROCHA	579/26	002.542.020	FALTA DE CAPINAÇÃO
SALVADOR MANOEL RODRIGUES ACORDE	585/26	002.543.010	FALTA DE CAPINAÇÃO
ELIAS FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	606/26	002.542.009	FALTA DE CAPINAÇÃO
ANTÔNIO DE JESUS MANZONI	620/26	005.379.020	FALTA DE CAPINAÇÃO
CÍCERO PEREIRA	633/26	005.119.017	FALTA DE CAPINAÇÃO
NADIR BATISTELA DA SILVA	634/26	005.109.013	FALTA DE CAPINAÇÃO
REGINALDO PINHEIRO	679/26	005.239.023	FALTA DE CAPINAÇÃO
MANOEL TENÓRIO CARDOSO	788/26	003.417.009	DESCARTE IRREGULAR
MANOEL MARCOS TUNO	793/26	001.160.009	FALTA DE CAPINAÇÃO
ALEX SPINELLI	795/26	003.247.003	FALTA DE CAPINAÇÃO
CLARA APARECIDA BARRETO GIL	801/26	004.239.016	FALTA DE CAPINAÇÃO
ENIO GONÇALVES DE MORAES	802/26	004.239.015	FALTA DE CAPINAÇÃO
BENEDITO PEDROSO DO AMARAL	803/26	004.239.007	FALTA DE CAPINAÇÃO
BENEDITO PEDROSO DO AMARAL	805/26	004.239.008	FALTA DE CAPINAÇÃO
MIGUEL DAMAS NETO	815/26	004.343.010	FALTA DE CAPINAÇÃO
IZO DAVID	818/26	004.144.011	FALTA DE CAPINAÇÃO

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 21

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 056/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 133/26

Proprietário: CARLOS ALBERTO MARTINELLI

Setor: 004 **Quadra:** 384 **Lote:** 001

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 22

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 057/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 138/26

Proprietário: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL -FAR

Setor: 003 **Quadra:** 359 **Lote:** 026

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 23

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 058/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 146/26

Proprietário: SILVANO JACINTO DE SOUZA

Setor: 002 **Quadra:** 358 **Lote:** 022

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 24

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 059/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 147/26

Proprietário: SILVANO JACINTO DE SOUZA

Setor: 002 **Quadra:**358 **Lote:** 023

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 060/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 148/26

Proprietário: SILVANO JACINTO DE SOUZA

Setor: 002 Quadra:358 Lote: 008

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 26

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 061/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 149/26

Proprietário: JULIANA PINHEIRO RICCI

Setor: 004 Quadra:424 Lote:024

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 27

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº062/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 150/26

Proprietário: THEREZA FERREIRA DA SILVA

Setor: 003 Quadra:205 Lote: 025

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 28

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 063/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 152/26

Proprietário: RAMUNDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Setor: 003 **Quadra:**203 **Lote:** 018

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 064/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 157/26

Proprietário: ESPÓLIO-BENEDITO ALVES

Setor: 003 Quadra:246 Lote:001

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 065/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 158/26

Proprietário: MARIA SOLEDADE MENDES

Setor: 003 Quadra: 357 Lote:038

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 31

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 066/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 162/26

Proprietário: MARCOS FERNANDO TOLEDO BELUCI

Setor: 001 **Quadra:** 063 **Lote:** 022

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 067/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº163/26

Proprietário: MARCOS FERNANDO BELUCCI

Setor: 001 **Quadra:**063 **Lote:**023

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 33

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 068/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº174/26

Proprietário: PILAR EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Setor: 002 **Quadra:**443 **Lote:**005

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 34

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 069/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº174/26

Proprietário: PILAR EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Setor: 002 **Quadra:**443 **Lote:**005

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 070/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 175/26

Proprietário: FÁBIAN RODRIGO DE SOUZA

Setor: 002 Quadra: 443 Lote: 007

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 071/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 178/26

Proprietário: VERA LÚCIA BARBIERO

Setor: 002 **Quadra:** 481 **Lote:** 030

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 072/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 182/26

Proprietário: ALINE DE OLIVEIRA MÂNPIO

Setor: 002 **Quadra:**472 **Lote:** 032

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 38

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 073/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 183/26

Proprietário: ESPAÇO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA

Setor: 002 **Quadra:**519 **Lote:** 013

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 074/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 185/26

Proprietário: ABÍLIO THEODORO

Setor: 004 **Quadra:**180 **Lote:** 008

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 075/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 189/26

Proprietário: BIANCA GOMES DA SILVA

Setor: 004 Quadra:385 Lote:014

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº076/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 195/26

Proprietário: ALEX DOS ANJOS CONCEIÇÃO

Setor: 002 **Quadra:**544 **Lote:** 029

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 42

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 077/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 196/26

Proprietário: DAIANA MARACAIPE DE OLIVEIRA

Setor: 002 **Quadra:**545 **Lote:** 007

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 078/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 198/26

Proprietário: MATEUS BARUEL CORDEIRO

Setor: 002 Quadra:538 Lote:022

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 44

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 079/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 201/26

Proprietário: MARLENE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA

Setor: 002 Quadra:543 Lote:023

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 45

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 080/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 207/26

Proprietário: EDSON DE ARRUDA

Setor: 005 Quadra: 454 Lote: 013

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 46

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 081/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 208/26

Proprietário: J.A. BINATO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA

Setor: 005 **Quadra:**112 **Lote:**001

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 082/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 211/26

Proprietário: RAFAEL MANDALHO

Setor: 004 Quadra:021 Lote:020

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 48

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 083/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 215/26

Proprietário: ARIANE CRISTINA ANDRADE SILVA

Setor: 005 **Quadra:**318 **Lote:**016

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 49

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 084/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 219/26

Proprietário: JACQUELINE MARIA PASQUETA FONTES

Setor: 005 **Quadra:**542 **Lote:**012

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 7 de maio de 2026

Ano XX - Edição Nº 4430

Página 50

Convocação de Autuações de Notificações de Terrenos Irregulares.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



Nº 085/2026

Assis, 07 de Maio de 2.026.

Relacionamos abaixo, os dados cadastrais do lote, cujo proprietário não foi localizado para a entrega do Auto de Infração:

Nº 222/26

Proprietário: JOSÉ LUIS DE CARVALHO

Setor: 004 Quadra:349 Lote:028

Neste momento, a (s) parte (s) fica (m) notificada (s) das irregularidades por meio da Imprensa Oficial Municipal. A partir desta data, da publicação por imprensa oficial, inicia-se o prazo para interposição de eventual recurso.

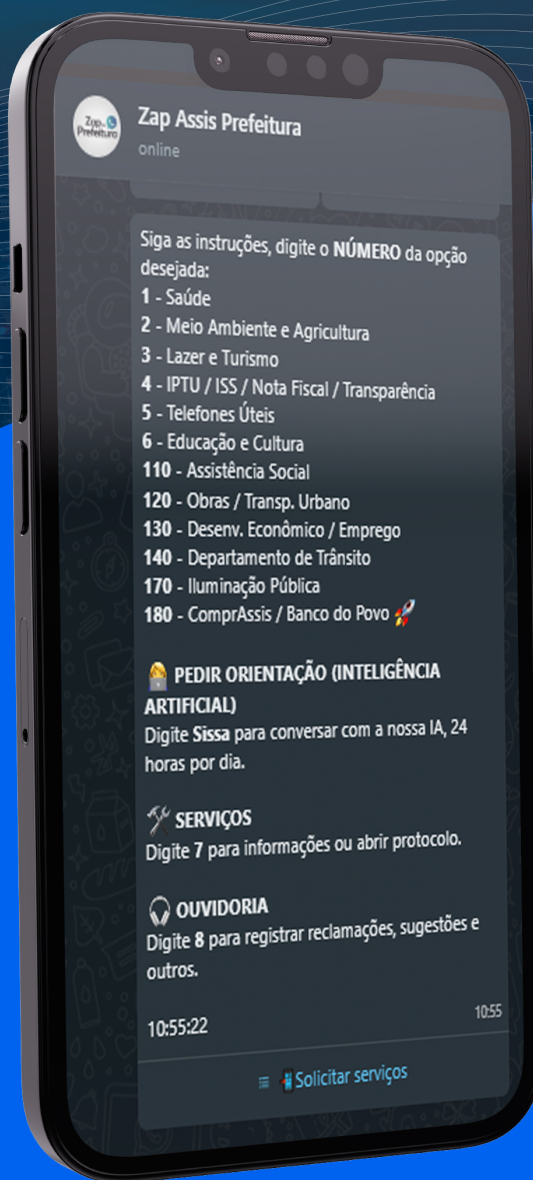
Rua Odair Alves de Lima, nº 415, Jardim Valência – Assis/SP. Telefone: (18) 3324-3355 / 3324-2556 / 3324-9395.
E-mail: gab.meioambiente@assis.sp.gov.br



Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

